

MINAS GERAIS

reciclada a seco, Varginha/MG, Processo nº 2505/2021; 18) Armazém Geral Rei do Milho Ltda, Beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, despolvimento, descascamento, classificação e/ou tratamento de sementes, Pratápolis/MG, Processo nº 2522/2021; 19) Edevaldo César de Paula, Avicultura, Juruá/MG, Processo nº 2526/2021; 20) Henrique Gonçalves Costal, Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, Guaraniá/MG, Processo nº 2553/2021; 21) José Avelar de Oliveira, Loteamento do solo urbano, exceto distritos industriais e similares, Jacuí/MG, Processo nº 2555/2021; 22) Luiz Henrique de Oliveira Amaral ME, Aparelhamento, beneficiamento, preparação e transformação de minerais não metálicos, não instalados na área da planta de extração, Luminárias/MG, Processo nº 2556/2021; 23) Ponte Alta Indústria de Bandejas Ltda, Moldagem de termoplástico não organoclorado, Alfenas/MG, Processo nº 2557/2021.

(a) Ludmila Ladeira Alves de Brito. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Sul de Minas.

24 1485225 - 1

A Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Triângulo Mineiro, torna público que foram requeridas Licenças Ambientais Simplificadas na modalidade LAS/Cadastro abaixo identificadas, com decisões pelo deferimento, com validade: 10 (dez) anos: 1. Israel Rosalin /fazenda Mata dos Fernandes/Sítio Juá /Viveiro Valoriza - Horticultura (floricultura, olericultura, fruticultura anual, viveircultura e cultura de ervas medicinais e aromáticas)- Patos de Minas/ MG - PA nº 2446/2021. 2. U&M Mineracao e Construção S/A - Transporte rodoviário de produtos e resíduos perigosos- Tapira/MG - PA nº 2451/2021. 3. Elaine Pedersoli Guimaraes - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Paracatu/MG. Processo: 2394/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. (...)"

Leia-se:
1) Vinícius Jordão Botelho/Fazenda Fortuna I e II e Fazenda Faluma I, II e III - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura, - Paracatu/MG. Processo: 2394/2020. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES.

*Obs.: As demais informações permanecem inalteradas.

24 1485231 - 1

Instituto Mineiro de Gestão das Águas - IGAM

Diretor-Geral: Marcelo da Fonseca

O Superintendente SUPRAM Central Metropolitana, no uso de suas atribuições estabelecidas no art. 2º do Decreto Estadual nº. 47.383 de 02/03/2018, cientificam os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 05824/2020, Usuário: Eco Seixos Mineradora Comércio Importação e Exportação Ltda, Corinto, Deferido, Portaria nº 030418/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na SUPRAM Central Metropolitana. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br. Belo Horizonte, 24 de Maio de 2021.

24 1485115 - 1

O Coordenador da Unidade Regional de Gestão das Águas, URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba, no uso da competência delegada pela Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam, por meio da Portaria Igam nº 12 de 02 de maio de 2018, científica os interessados abaixo relacionados das decisões proferidas nos processos administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos:

*Processo nº 19721/2021, Usuário: José Gabriel Lacerda, Santa Juliana, Deferido, Portaria nº 1904012/2021. *Processo nº 22546/2017, Usuário: Pedro Luis Nunes, Itatia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904024/2021. *Processo nº 22530/2017, Usuário: Helio Juliano Duarte, Pompéu, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904031/2021. *Processo nº 12766/2020, Usuário: Devair Maria Teixeira, Tiro, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904080/2021. *Processo nº 21098/2021, Usuário: Reinaldo Olini Rocha, Perdigões, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904192/2021. *Processo nº 20170/2021, Usuário: Luiz Oliari Junior, Santa Juliana, Deferido com condicionantes, Portaria nº 190416/2021. *Processo nº 20999/2021, Usuário: Lucas Coelho Pena, Perdigões, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904238/2021. *Processo nº 21104/2021, Usuário: Hudson Pereira da Silva, Araguari, Deferido, Portaria nº 1904253/2021. *Processo nº 21165/2021, Usuário: Condomínio Residencial Pôr do Sol, Patrocínio, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904298/2021. *Processo nº 21161/2021, Usuário: José Gonçalves De Souza, Serra do Salitre, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904307/2021. *Processo nº 35319/2020, Usuário: Construtora Ouru Branco LTDA, Uberlândia, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904347/2021. *Processo nº 20403/2021, Usuário: Cristiana Francisca Mariano Ferraz, Campina Verde, Deferido com condicionantes, Portaria nº 1904371/2021.

Os Processos Administrativos encontram-se disponíveis para consulta e cópia na URGA Triângulo Mineiro e Alto Paranaíba. Os dados contidos nas referidas decisões estarão disponíveis no site do IGAM, www.igam. mg.gov.br. Uberlândia, 24 de maio de 2021.

24 1485012 - 1

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas revoga o ato que atribuiu, nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, a THAIS DE OLIVEIRA LOPEZ, MASP 1335948-4, a gratificação temporária estratégica GTEI-1 IG1100045.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas exonera, a pedido, nos termos do art. 106, alínea "a", da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, THAIS DE OLIVEIRA LOPEZ, MASP 1335948-4, do cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100271.

O(A) Diretor(a)-Geral do(a) Instituto Mineiro de Gestão das Águas nomeia, nos termos do art. 14, II, da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, e do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, FELIPE SILVA MARCONDES, MASP 1239330-2, para o cargo de provimento em comissão DAI-21 IG1100271, de recrutamento amplo, para chefiar a Gerência de Instrumentos Econômicos de Gestão.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Cândida Cristina Barroso de Vilhena. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

24 1485252 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi alterada a Razão Social do empreendimento abaixo identificado:

1) De: José Mateus Filho - CPF: 007.795.476-91 - ANM Autorização de Pesquisa - Para: José Mateus Filho - CPF: 007.795.476-91 - ANM PLC (Portaria da Lavra Garimpéria), PA/Nº 1678/2021. Validade: Prazo remanescente. 2) De: LC Comércio de Combustíveis LTDA - CNPJ 37.157.307/0001-00 - Para: Posto de Combustíveis Farol LTDA - CNPJ 37.157.307/0001-00 - PA/Nº 0371/2021. Validade: Prazo remanescente.

(a) Mônica Veloso de Oliveira. Superintendente Regional de Meio Ambiente da Supram Norte de Minas.

24 1485252 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos:

1) Cooperativa Agrícola Oeste Mineiro Ltda/Fazenda Batalha do Bartolomeu, Altar e Bordinho - Lote 17 - Culturas anuais, semiperenes e perenes, silvicultura e cultivos agrossilvipastoris, exceto horticultura - Guarda-Mor/MG, Processo: 2521/2021. 2) Dirceu Julio Gatto/Fazenda Buriti II - Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de aviação - Arinos/MG. Processo: 2590/2021.

(a) Ricardo Barreto Silva. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas.

24 1484803 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Noroeste de Minas torna público que foi requerida as Licenças Ambientais Simplificadas na Modalidade Cadastro abaixo identificadas, com decisão pelo deferimento, cujo prazo de validade é de 10 (dez) anos